

PROJETO DE LEI Nº ____ DE _____ DE _____

Do Sr. Vereador Jakson Charles

“Que autoriza e dá legitimidade as Imobiliárias a emitirem Declaração que comprove residência, para os locatários dos imóveis sob sua responsabilidade e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Prefeito do Município de Anápolis, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Ficam as empresas que operam no ramo imobiliário, localizadas no município de Anápolis, autorizadas e legitimadas a fornecer ao locatário de imóvel sob sua responsabilidade, declaração destinada a fazer prova de residência, mediante solicitação do interessado.

Art. 2º – O descumprimento desta Lei, bem como, a emissão de declaração falsa, acarretará ao infrator as seguintes penas:

I – multa no valor de um salário-mínimo vigente;

II – multa no valor de dois salários-mínimos vigente, em caso de reincidência.

Art. 3º – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário, bem como, poderá ser regulamentada no que couber.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como finalidade, sanar a dificuldade de comprovação de residência por parte dos inquilinos dos imóveis, vez que, o imóvel encontra-se em nome do proprietário.

Salienta-se que, esta Declaração poderá resgatar acima de tudo a dignidade para quem aluga um imóvel sem passar pelo constrangimento de na maioria das vezes de não ter como comprovar sua residência em lojas, bancos, estabelecimentos comerciais e etc.

Esta Lei tem como objetivo dar legitimidade as declarações de residência emitidas pelas Imobiliárias, tomando como base que o responsável pela Imobiliária possui qualificação para exercer sua profissão dada pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis e Conselho Federal de Corretores de Imóveis, profissão esta, legalizada e regulamentada por Lei.

Portanto, ao final rogo, a todos os pares desta honrosa Casa de Leis, pela aprovação desse Projeto de Lei, para que assim, possamos garantir o exercício das funções sociais dos locatários de imóveis.

Sala das Sessões, em ____/____/____

Jakson Charles
Vereador – Líder do Prefeito